



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Coordenadoria Estadual em Sergipe

Av. Beira Mar, 366, - Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP 49.020-010

Telefones: (85) 3391-5100 - <https://www.gov.br/dnocs>

TERMO ADITIVO Nº 17/2025/CEST-SE

Processo nº 59414.000043/2022-90

Unidade Gestora: CEST/SE

3º TERMO ADITIVO AO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA 106/2022, PARCERIA ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA ESTADUAL DE SERGIPE E O MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

Aos {data da Assinatura eletrônica}, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**, entidade Autárquica Federal, criada pela Lei n.º 4.229, de 1º (primeiro) de junho de 1963, alterada pela Lei n.º 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, CGC/MF n.º 00.043.711/0012-04, com sede na Avenida Paulo Barreto de Menezes, n.º 366, Aracaju-SE, doravante denominado simplesmente **DNOCS**, neste ato representado por seu Coordenador Estadual, **DANIEL REZENDE CAMPOS SILVA**, com endereço à Rua José Deodoro dos Santos n 155, Bairro Luzia, Condomínio Absolutto, Edifício Invicto, apt 1301, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP: 49.048-390, CPF n.º 001.546.035-54, RG. n.º 1.332.437 SSP/SE, tendo em vista o que dispõe o art. 12 da Lei n.º 9.784, de 29.01.99; a alínea “n” do art. 11 da Lei n.º 4.229 de 01.06.1963; e os art. 17 e 20 do Decreto n.º 4.650 de 27.03.2003 e do art. 1º da Portaria n.º 19 DG/DGP de 17.01.2017 e o **MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE, CNPJ N.º: 13.104.112/0001-34**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO DE MOITA BONITA**, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **VAGNER COSTA DA CUNHA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG n.º 760 960 SSP/SE e CPF 652.669.865-49 residente e domiciliado no município de Moita Bonita, considerando o constante no processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo**, com base no Decreto 11.531/23 e Portaria SEGES/MGI n.º 1605/24, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do termo de vigência do acordo de cooperação nº 106/2022, por mais 12 meses, de 30/03/2025 a 30/03/2026, conforme previsão contratual, cláusula décima primeira, perfazendo o comum acordo entre os partícipes, contendo a inclusão da atualização do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Decreto 11.531/23 e Portaria SEGES/MGI nº 1605/24.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

O beneficiado assume inteira responsabilidade, durante a vigência deste Termo, por danos e prejuízos causados ao **DNOCS** e por todas e quaisquer reclamações decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais a pessoas, materiais, coisas, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas nas atividades que possam surgir consequentes deste acordo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A AUTARQUIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

DANIEL REZENDE CAMPOS SILVA
COORDENADOR ESTADUAL DO DNOCS/SE

VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas :

1. Nome: **Rosana Maria Pereira de Aquino**

CPF: **343.924.325-72**

2. Nome: **Nailson Alves dos Santos**

CPF: **201.873.355-91**



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rezende Campos Silva, Coordenador Estadual em Sergipe**, em 24/03/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER COSTA DA CUNHA, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirmer&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1874234** e o código CRC **AB8FD360**.